



PORTARIA Nº 294 /07-2008 – SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Miriam da Silva Cavalcante de Souza**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 247480
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35825/2008

SERVIDOR(A) : **Maria Madalena Souza da Conceição**
CARGO : Professor – B
MATRÍCULA : 288381
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 04/08 a 03/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37266/2008

SERVIDOR(A) : **Ubiraina de Paiva Farias**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 319260
QUINQUÊNIO : 06/05/1994 a 02/08/1999
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37276/2008

SERVIDOR(A) : **Shirley Socorro de Farias Alves**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 432741
QUINQUÊNIO : 21/02/1997 a 19/02/2002
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37245/2008

Macapá-AP, em 15 de julho de 2008.

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA
Secretário de Estado da Administração – em exercício